



Tabella - Terezinha de Lins e Gadelma Abrantes

Marília de Lima Barbosa, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, do Cartório do  
 Ofício, comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

### CERTIDÃO

FRANCISCO PEREIRA GADELHA Titular: Terezinha de Lins e Gadelma Abrantes  
 Serviço Notarial e Registral Proprietário: Manoel Gadelma, 14 - Centro - Sousa - PB  
 CEP: 58.800-300 - Fone: (31) 3521-1211

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CERTIDÃO DE INVEIRO TEOR  
 Sousa-PB, 10/02/2023 11:45:43  
 Marília de Lima Barbosa - ESCRIVENTE  
 ENCL:R\$ \*\*\*\*\*00 FAREN:R\$ \*\*\*0,00 PER:R\$ \*\*\*0,00 ISS:R\$0,00  
 COD. CONTROLE: 2023-000411  
 SELO DIGITAL: ALR24819-EVSE NOTARIAL E REGISTRAL  
 Confira a autenticidade em <https://selo.digitalex.com.br/>



**Certifica** a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de Registro de Imóveis, deste Cartório e a meu cargo, deles, no de nº 2/Z, fls. 53, sob nº **R-34-98, em 15.02.2002**, encontrei registrado o seguinte: Nos termos da escritura pública lavrada pelo 1º Cartório em 21-11-2001, **Francisco Jerônimo da Silva e sua mulher Vanilda Jerônimo da Silva**, brasileiros, casados, ele construtor, cic 273 247 304-20 ela professora, cic 237 246 924-04, residentes na cidade de Marizópolis à Rua Severino Jerônimo de Carvalho, s/n, venderam a **José Vieira da Silva**, brasileiro, casado, prefeito, cic 238 129 234-91, residente na cidade de Marizópolis, **um terreno à Rua João Ferreira Braga, na cidade de Marizópolis/PB, medindo dez metros de frente e fundos, por vinte metros de ambos os lados, limitando-se ao nascente com Izabel Lins da Silva, ao poente com herdeiros de João Ferreira Braga, ao norte com herdeiros de João Ferreira Braga e ao sul com a rua acima mencionada, por R\$ 500,00.**

No Livro 2/AA, fls. 296-v, sob AV-48-98, em 10.10.2006, consta: Conforme Mandado de Penhora nº 435/2006, datado de 12.09.2006, Processo sob nº 00364.2006.012.13.00-2, tendo como Exeqüente: José Cicero da Silva – Sócio da Construtora Sertão Ltda, fica penhorado um terreno sito à Rua João Ferreira Braga, Marizópolis-PB, medindo 10,00 m 20,00m, juntamente com uma casa situada na Rua Francisco Pedrosa de Araújo, 02, Centro, Marizópolis-PB, e uma situada no distrito de Marizópolis, à Rua Central, para execução no valor de R\$ 21.734,89.

No Livro 2/AE, fls. 165v, sob AV-53-98, em 04.06.2009, consta: Nos termos do Mandado 002 - Mand. de Penhora e Avaliação - 475-J, data 5ª Vara da Comarca de Sousa/PB, processo nº 037.2007.001.323-2 (Ação - Execução - CV), que tem como o autor o Ministério Público e como réu José Vieira da Silva, fica penhorado Um terreno na Rua João Ferreira Braga, avaliado em R\$ 6.000,00, juntamente com 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Francisco Pedrosa de Araújo, nº 02, Centro, Marizópolis-PB, medindo 13,90m x 34,20m, avaliado em R\$ 215.000,00.

No Livro 2/AE, fls. 165v, sob R-56-98, em 25.10.2010, consta penhora da Vara do Trabalho - Mandado de Penhora de Bem Imóvel nº 225/2010, datado de 27 de agosto de 2010, extraído dos autos da Carta Precatória Executória nº 00364.2006.012.13.00-2, que tem como Exequente José Cicero da Silva e como Executado José Vieira da Silva, que ora recai sobre um terreno medindo 10 m x 22 m, localizado na Rua João Ferreira Braga, Marizópolis/PB.

No Livro 2/AM, fls. 73 sob nº R-59-98, em 21.05.2012, consta PENHORA DA 5ª VARA, PROCESSO Nº 037.2007.001.313-3, MOVIDA PELO MP.

No Livro 2/AM, fls. 73 sob nº R-60-98, em 12.09.2013, consta PENHORA DA 5ª VARA, PROCESSO Nº 037.2010.002.453-0, MOVIDA PELO MP.

No Livro 2/AM, fls. 73 sob nº R-61-98, em 21.01.2015, consta LIBERAÇÃO DE PENHORA DA 5ª VARA, PROCESSO Nº 0002453-79.2010.825.0371, MOVIDA PELO MP.

No Livro 2/AM, fls. 73 sob nº AV-62-98, em 25/06/2015, consta: Nos termos do Ofício nº 298/2015, datado de 11 de junho de 2015, extraído dos autos da Ação de Título Executivo, processo nº 0001323-59.2007.815.0371, da 5ª Vara da comarca de Sousa/PB, movida pelo Ministério Público do Estado da Paraíba em face de José Vieira da Silva, fica levantada a penhora (gravame) sobre o terreno localizado na Rua João Ferreira Braga, na cidade de Marizópolis/PB; penhora que ora constou no AV-53-98.

No AV-66-98, em 02/07/2021, consta: Nos termos do Ofício nº 217/2021, datado de 30 de junho de 2021, extraído dos autos da Ação Civil Pública, processo nº 0802040-47.2021.8.15.0371, movida pelo Ministério Público do Estado da Paraíba em face de José Vieira da Silva, da 5ª Vara Mista de Sousa-PB, fica anotada a inalienabilidade do terreno à Rua João Ferreira Braga, na cidade de Marizópolis/PB, medindo dez metros e de frente e fundos, por vinte metros de ambos os lados, limitando-se ao nascente com Izabel Lins da Silva, ao poente com herdeiros de João Ferreira Braga, ao norte com herdeiros de João Ferreira Braga e sul com a rua acima mencionada, até o limite do valor do suposto dano, ou seja, R\$ 1.693.460,31 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos) e até final da referida Ação Civil de Improbidade Administrativa ou ulterior liberação judicial. Selo Digital Isento: AIW74161-97FL.

Certifico mais que a presente Certidão foi lavrada com base no Art.17 da Lei nº6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

O referido é verdade. Dou fé. Sousa/PB, 10 de fevereiro de 2023. A Escrevente Autorizada: *marilia*

83 3521-1211

83 9 9184-1781

atendimento@cartoriochicomalota.com

www.cartoriochicomalota.com

Praça Capitão Manoel Gadelma, 14 - Centro - Sousa-PB - CEP: 58.800-300

1cartoriodenotaseregistro

Procedimento de Gestão Administrativa 001.2023.008444  
 documento 2023/0000228270 criado em 10/02/2023 às 13:51



Assinado eletronicamente por: IZABELLA MARIA DE BARROS SANTOS - 14/06/2023 21:48:25  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2306142148490000000070443825>  
 Número do documento: 2306142148490000000070443825